

| AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA (EVENTO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               |                                             |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| Processo SEUMA<br><b>7090/2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Dia(s) do Evento<br><b>29 a 30/04/2017, 01, 06 e 07/05/2017 (11h às 22hs)</b> | Emissão<br><b>20/04/2017</b>                | Nº da Autorização<br><b>E071/2017</b> |
| Concedida a<br><b>SÃO BENTO MÍDIA ALTERNATIVA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                               | Nome Fantasia<br><b>BALADEIRA INOVAÇÕES</b> | CNPJ/CPF<br><b>10.404.235/0001-00</b> |
| Endereço do Requerente<br><b>RUA MONSENHOR SALAZAR, 1008 – SALA 02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                               | Bairro<br><b>TAUAPE</b>                     | Município/UF<br><b>FORTALEZA/CE</b>   |
| Nome do Evento<br><b>FESTIVAL DE DOCES E SORVETES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                               |                                             |                                       |
| Local do Evento<br><b>ESTACIONAMENTO DO SHOPPING RIOMAR, LOCALIZADO NA RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, 1500 - PAPICÚ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                               |                                             |                                       |
| Fontes Sonoras Autorizadas<br><b>02 SUBS RCF, 04 CAIXAS RCF, MESA DIGITAL E MICROFONES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                               |                                             |                                       |
| <b>PARÂMETROS DO PROJETO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. O NPS interno máximo suportável pelo projeto elaborado por <b>MARCELLE BARROS PEIXOTO</b>, conforme ART/RRT Nº <b>0000005674972</b> é de <b>90:00 dB(A)</b> medido(s) <b>A 5,00m DA CAIXA DE SOM</b>.</li> <li>II. Os níveis supracitados devem ser garantidos através de monitoramento constante dos eventos sonoros pelo concedido.</li> <li>III. A fiscalização é realizada com base nos níveis de pressão sonora constantes na legislação vigente.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                               |                                             |                                       |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b> <p>Informamos que a identificação pela fiscalização do uso de equipamentos sonoros divergindo dos constantes nesta autorização ensejará lavratura de Auto de Constatação.</p> <p>Esta autorização só terá validade mediante o licenciamento do evento pela secretaria municipal competente, bem como da AMC quando envolver interdição de vias de tráfego de veículos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                               |                                             |                                       |
| <b>LEGISLAÇÃO:</b> <p><b>LEI 9605/98 – CRIMES AMBIENTAIS</b></p> <p>Art. 60º. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:</p> <p>Pena - detenção, de um a seis meses ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.</p> <p><b>LEI 5530/81- CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS</b></p> <p>Art. 617º - É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados por Lei.</p> <p><b>LEI 8097/97 – POLUIÇÃO SONORA</b></p> <p>Art. 1º. - É vedada a emissão de sons de quaisquer espécies, produzidos por quaisquer meios, que perturbem o bem-estar e sossego público;</p> <p>Art. 2º. - O nível máximo de som permitido à máquinas, motores, compressores e geradores estacionários é de cinquenta e cinco decibéis medidos na escala de compensação A (55dBA) no período diurno das 07 às 18h(sete às dezoito horas) e de cinquenta decibéis medidos na escala de compensação A (50dBA) no período noturno, das 18 às 7h(dezoito às sete horas), em quaisquer pontos a partir dos limites do imóvel onde se encontrar a fonte emissora ou no ponto de maior nível de intensidade no recinto receptor.</p> <p>Art. 3º. - O nível máximo de som permitido a alto falantes, rádios, orquestras, instrumentos isolados, bandas, aparelhos ou utensílios sonoros de qualquer natureza usados em residências, estabelecimentos comerciais e de diversões públicas, festivais esportivos, comemorações e atividades congêneres passa a ser de setenta decibéis na escala de compensação A(70dBA) no período diurno de 6:00 às 22:00hs, medidos a 2,0m dos limites do imóvel onde se encontra a fonte emissora. No horário, noturno compreendido entre 22:00 e 6:00h, o nível máximo de som é de sessenta decibéis na escala de compensação A(60dBA), medidos a 2,0m dos limites do imóvel onde se encontrar a fonte emissora, sendo o nível máximo de 55dBA, medidos dentro do limite do imóvel onde dá o incômodo.</p> <p>Art. 4º Quando da realização de eventos que utilizam equipamentos sonoros, tais como carnaval, pré-carnaval e similares, os responsáveis estão obrigados a acordarem, previamente com o órgão relacionado com a política municipal do meio ambiente quanto aos limites de emissão de sons.</p> <p>§2º O horário máximo de realização das atividades que utilizem equipamento sonoro, com seus respectivos parâmetros de emissão sonora, fica estipulado até 02h, sendo obrigada a realização de consulta à população da área nos casos em que for necessário ultrapassar o limite do horário fixado.</p> <p>Este documento deverá acompanhar (estar em mãos) nos dias do evento.</p> |                                                                               |                                             |                                       |
| <b>ADVERTÊNCIA</b> <p>A inobservância do limite tolerado poderá incorrer em multas e demais sanções previstas nas leis Nº 5530/81 (Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza); Lei 8097/97 (Lei de Combate à Poluição Sonora); Lei 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e Decreto Lei 3688/41 (Contravenções Penais).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                               |                                             |                                       |